

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 010/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 21 DE ABRIL DE 2017, SEXTA-FEIRA, DEDICADO À TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que não obstante a data ser feriado nacional, necessário se faz por ato do Prefeito Municipal, decretar-se feriado no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 21 de abril de 2017 – Sexta-Feira – Dedicado à Tiradentes.

Parágrafo único. Os servidores essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados NORMALMENTE.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1°, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° 010/2017, de 20 de abril de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 21 DE ABRIL DE 2017, SEXTA-FEIRA, DEDICADO À TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES PREFEITO MUNICIPAL